



### NOTIFICAÇÃO SEI Nº 1974437 - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

**À Senhora Sandra Cristina Konrad Nachtigal**  
**Presidente Associação Abrigo Animal**

Considerando a homologação do Edital de Chamamento nº 002/PMJ/2018, o qual classifica a Associação Abrigo Animal para parcerizar com este Município para firmar Termo de Colaboração para acolhimento de até 500 (quinhentos) animais encaminhados pelo Centro de Bem Estar Animal – CBEA de Joinville, em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de abrigo, alimentação, atendimento clínico, medicamentos, vacinas, higiene, salubridade, segurança e bem estar animal até o momento de sua adoção.

Considerando a previsão contida no item 14.7 do Edital de Chamamento nº 002/PMJ/2018, que estabelece que *"Antecedendo a assinatura eletrônica a(s) instituição(s), mediante convocação da Unidade de Planejamento da Secretaria de Administração e Planejamento, deverá(ão) encaminhar o comprovante de abertura de conta corrente, que será utilizada, exclusivamente para movimentação dos recursos repassados mediante o respectivo Termo de Colaboração, para o seguinte endereço eletrônico e-mail: sap.upl@joinville.sc.gov.br."*

Considerando que em 05/06/2018, este Município requereu a essa Associação, remetendo uma mensagem eletrônica para o e-mail: **contato@abrigoanimal.org.br**, comprovante de abertura da conta corrente que será utilizada, exclusivamente, para a movimentação dos recursos a serem repassados por meio do Termo de Colaboração a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Joinville.

Considerando que, até a presente data, não obtivemos a manifestação dessa Associação.

Considerando que, em conferência às certidões e alvarás apresentados por essa Associação no momento da habilitação, constatamos que o Alvará de Localização Provisório, até vigente até 05/2018

NOTIFICAMOS essa Associação para apresentar no prazo de 5(cinco) dias úteis, a partir da data do recebimento deste, os seguintes documentos:

1. Comprovante de abertura de conta corrente para movimentação exclusiva dos recursos a serem repassados pelo Termo de Colaboração a ser firmado;
2. Alvará de Localização vigente.

**14.7** Antecedendo a assinatura eletrônica a(s) instituição(s), mediante convocação da Unidade de Planejamento da Secretaria de Administração e Planejamento, deverá(ão) encaminhar o comprovante de abertura de conta corrente, que será utilizada, exclusivamente para movimentação dos recursos repassados mediante o respectivo Termo de Colaboração, para o seguinte endereço eletrônico e-mail: sap.upl@joinville.sc.gov.br.

**14.7.1** A conta bancária deve ser identificada com o nome da instituição recebedora dos recursos, acrescido da expressão "Subvenção" e do nome Prefeitura de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

---



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 12/06/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1974437** e o código CRC **C5519F92**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.027457-0

1974437v5